



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 132/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados, **FLÁVIO EDUARDO
ALMEIDA DE ALMEIDA, OAB/PB 24.999, ELIAGNA MARIA DIAS
FRANÇA, OAB/PB 24.612 E FRANCISCA BRUNA COSTA LIMA CHAGAS,
OAB 23.296**, para compor a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 12 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente